



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 166, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 825,02 (oitocentos e vinte e cinco reais com dois centavos), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na complementação de recursos, que tem por objetivo auxiliar no aperfeiçoamento de professores de Educação Especial, que é de suma importância para a qualificação do ensino, conforme Art. 7º, I da Lei nº 6.269 de 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.042	3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	0001	530	R\$ 825,02
R\$ 825,02					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.042	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0001	531	R\$ 825,02
R\$ 825,02					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 05 de Agosto de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração